

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA "P" S/SECOMS N° 014 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos **Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)**, do **Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0** com substituição de Titular, conforme expediente recebido do **Presidente do CDS da AP 4.0** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- CMS Cecília Donnangelo

Titular: Aline Ferreira da Silva, em substituição a Carla Valéria Corrêa Farias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/02/2026.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

Secretária Executiva

Conselho Municipal de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA "P" S/SECOMS N° 015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos **Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**, do **Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0** com substituição de Titular e inclusão de Suplente, conforme expediente recebido do **Presidente do CDS da AP 4.0** e da **Igreja Evangélica Pentecostal Ministério Minha Graça Te Basta** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Igreja Evangélica Pentecostal Ministério Minha Graça Te Basta

Titular: Carlos Roberto Streppel, em substituição a Almir Pereira Barbosa

Suplente: Almir Pereira Barbosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/02/2026.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

Secretária Executiva

Conselho Municipal de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA "P" S/SECOMS N° 016 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do **CDS da AP-3.3 de vinte e um de janeiro de 2026** e na **ata da reunião ordinária de vinte e sete de janeiro de 2026**, tornar público que após o pleito eleitoral, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3**, com mandato retroativo correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: 1 - Representando os **Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**: **Associação Educacional Araújo Dutra**, representada pela Senhora Cláudia de Oliveira Lourenço; **ONG Central Única de Produções Artísticas - CUPA**, representada pela Senhora Mayara Silvestre Pacheco; **Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério em Pavuna**, representada pela Senhora Elaine Oliveira de Souza e a **DIPRETTA - Direcionamento Integrativo a Pessoas com Relatos de Experiências de Traumas e Transtornos Adquiridos**, representada pela Senhora Diene Carvalho Silva; 2 - Representando os **Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)**: **Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth**, representado pelo Senhor Jorge Antônio Cardoso e o **Centro Municipal de Saúde Nascimento Gurgel**, representado pela Senhora Wilma da Silva dos Santos Peralta; 3 - Representando os **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)**: **Centro Municipal de Saúde Mario Olinto de Oliveira**, representado pela Senhora Rejane Silveira de Almeida Soares e a **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.3**, representado pela Senhora Ana Luiza Machado Pinto. Informar também que na oportunidade foi eleito para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3, o **Centro Municipal de Saúde Nascimento Gurgel** através de sua representante a Senhora Wilma da Silva dos Santos Peralta.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

Secretária Executiva

Conselho Municipal de Saúde

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 06.02.2026**

**SMS-PRO-2025/63219 - AUTORIZO** a prorrogação do item 04 da Ata nº 137/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 90956/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 18/02/2026 a 17/02/2027, tendo por beneficiária a empresa **TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DA COORDENADORA**

**PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

**RESOLVE:**

Nº 83 - Aposentar **ROSIMÉRI GONTIJO DE NORONHA**, Técnico em Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/174.780-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/86275 (S/SUBHUE/HMAF).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

**RESOLVE:**

Nº 84 - Remover **MARCO VINICIO DE SOUZA CERQUEIRA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.125-0, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Rocha Maia), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária), a fim de ter exercício na Coordenação de Saúde Bucal, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.005523/2026-46.

Nº 85 - Remover **RENATA CILENE PEREIRA DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 10/322.062-1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3

- Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto), para a Subsecretaria Geral (Coordenadoria Geral de Contratualização, Controle e Auditoria), a fim de ter exercício na Coordenação de Supervisão e Auditoria, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.001968/2026-57.

Nº 86 - Remover nos termos da Resolução SMS nº 702 de 14/07/1999, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, os servidores abaixo, ficando o Órgão de pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.005941/2026-33.

1 - **ALINE VIEIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/ 270.810-5, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde.

2 - **MARCEL DA SILVA URBANI**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/223.597-6, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

**APOSTILAS DA GERENTE**

**09 DE FEVEREIRO DE 2026**

Fixados com validade a partir de 02/01/2026, os proventos mensais de inatividade de **KATTIA SUELY DA SILVA FARIA**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/174.364-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N°. 1.345 de 30 de DEZEMBRO de 2025, PROCESSO N° SMS-PRO-2025/89442.

Fixados com validade a partir de 02/01/2026, os proventos mensais de inatividade de **LAIZ ADELIA VIANA MARTINS DA SILVA**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/131.756-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N°. 1.346 de 30 de DEZEMBRO de 2025, PROCESSO N° SMS-PRO-2025/87412.

Fixados com validade a partir de 02/01/2026, os proventos mensais de inatividade de **LILIAN BRAGLIA DE OLIVEIRA**, NUTRICIONISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/154.985-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N°. 1.347 de 30 de DEZEMBRO de 2025, PROCESSO N° SMS-PRO-2025/12418.

Fixados com validade a partir de 02/01/2026, os proventos mensais de inatividade de **LUCIA DE FATIMA MAIA DOS SANTOS**, TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/213.488-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N°. 1.349 de 30 de DEZEMBRO de 2025, PROCESSO N° SMS-PRO-2025/84734.

Fixados com validade a partir de 02/01/2026, os proventos mensais de inatividade de **LUCIA HELENA DE LIRA FREITAS**, MÉDICO DERMATOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/201.367-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N°. 1.350 de 30 de DEZEMBRO de 2025, PROCESSO N° SMS-PRO-2025/88399.

Fixados com validade a partir de 02/01/2026, os proventos mensais de inatividade de **LUCIA HELENA VETROMILLE DA COSTA**, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/176.771-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N°. 1.351 de 30 de DEZEMBRO de 2025, PROCESSO N° SMS-PRO-2025/75487.

Fixados com validade a partir de 02/01/2026, os proventos mensais de inatividade de **MARCIA COSTA PINTO**, AGENTE DE PORTARIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/155.546-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N°. 1.353 de 30 de DEZEMBRO de 2025, PROCESSO N° SMS-PRO-2025/86722.

Fixados com validade a partir de 02/01/2026, os proventos mensais de inatividade de **MARCIA DE ANDRADE FURTADO**, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/145.377-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP N°. 1.354 de 30 de DEZEMBRO de 2025, PROCESSO N° SMS-PRO-2025/83289.